





Decreto Municipal nº 371, de 21 de outubro de 2025.

EMENTA: Antecipa o Ponto Facultativo referente ao dia do servidor público para 27 de outubro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porteiras;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, nos termos do art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração ao Dia do Servidor Público:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipais, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

Art. 2° - O presente Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

allowo Muando J. Nelo

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Alboino Miranda Tavares Neto Prefeito Municipal







## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

## CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 371, de 21 de outubro de 2025, que Antecipa o Ponto Facultativo referente ao dia do servidor público para 27 de outubro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal e adota outras providências, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais, nos órgãos públicos municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 21 de outubro de 2025.

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal